



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2015

AUTOR: Mesa Diretora

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Com fluxo no artigo 57, inciso V da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 225, § 1º, inciso II, alínea ã do RICM (regimento interno da câmara municipal), fica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, em atenção ao ofício n.º 164/2015/GP de 15 de junho de 2015, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de **08 (oito) dias**, contados a partir de **20 de junho de 2015** e término em **27 de junho de 2015**.

Art. 2º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado **não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação** relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 ª LOM; art. 225, §2º).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 18 de junho de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretária